

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

A PAULISTA É TOP

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 06.000858/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO TOP CENTER

Endereço: PAULISTA Número: 828 Complemento: 854 Bairro: BELA VISTA Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:01310-100

CNPJ/MF nº: 08.110.072/0001-01

1.2 - Aderentes:

Razão Social:MAPA DA MINA COMERCIO DE PRESENTES E ACESSORIOS LTDAEndereço: PAULISTA
Número: 854 Complemento: QUIOSQ06-TOP CENTER PTA Bairro: BELA VISTA Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:01310-100

CNPJ/MF nº:23.183.511/0001-91

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/01/2019 a 29/11/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/01/2019 a 25/11/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderá participar do concurso cultural qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliado em todo o território nacional, que concordar com todos os termos e as condições estabelecidas, e maior de 18 (dezoito) anos.

Durante o Concurso Cultural, que ocorrerá a partir do dia 25/01/2019 até as 09h00 do dia 25/11/2019, o participante deverá postar uma foto da Av. Paulista na sua conta do Instagram com a hashtag “#APaulistaeTop” e deixar a conta do perfil pública durante todo o período.

O participante poderá participar com apenas uma foto postada pelo seu perfil do Instagram, ou seja, limite de uma foto pelo mesmo @.

Dessa forma os participantes assumem plena e exclusiva responsabilidade pelas fotos, por sua titularidade e originalidade.

A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no interior do shopping, mídia exterior, site e redes sociais nos perfis do Top Center Shopping e São Paulo da Garoa.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/03/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/01/2019 00:00 a 25/03/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Paulista NÚMERO: 828/854 COMPLEMENTO: 13ºandar da Torre Comercial
BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Administração do Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

1	Câmera Diga Xis	599,90	599,90	1
---	-----------------	--------	--------	---

DATA: 31/05/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 27/05/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Paulista NÚMERO: 828/854 COMPLEMENTO: 13º andar da Torre Comercial

BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Administração do Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Câmera Diga Xis	599,90	599,90	1

DATA: 02/08/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/06/2019 00:00 a 29/07/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Paulista NÚMERO: 828/854 COMPLEMENTO: 13º andar da Torre Comercial

BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Administração do Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Câmeras Diga Xis	599,90	599,90	1

DATA: 04/10/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/08/2019 00:00 a 30/09/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Paulista NÚMERO: 828/854 COMPLEMENTO: 13º andar da Torre Comercial

BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Administração do Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Câmeras Diga Xis	599,90	599,90	1

DATA: 29/11/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/10/2019 00:00 a 25/11/2019 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Paulista NÚMERO: 828/854 COMPLEMENTO: 13º andar da Torre Comercial

BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Administração do Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Câmeras Diga Xis	599,90	599,90	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	2.999,50

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A avaliação das fotos dos participantes durante o período de duração do Concurso será realizada em cinco etapas, conforme descrição abaixo e adotando-se os seguintes critérios para a avaliação e seleção: a) criatividade; b) adequação à temática definida e c) originalidade.

1ª etapa: De 25/01 a 25/03

- Todas as segundas-feiras deste período (28/01; 04/02; 11/02; 18/02; 25/02; 04/03; 11/03; 18/03 e 25/03) o perfil do instagram @topcentershopping irá responder as fotos postadas pelos clientes com a #APaulistaeTop em formato de um post carrossel, e o perfil @spdagaroa em conjunto com uma comissão interna do Top Center Shopping escolherão a melhor foto da semana que será publicada no dia seguinte de cada uma destas datas no Instagram @spdagaroa.

- No Dia 27/03, o perfil @topcentershopping irá divulgar um carrossel com as melhores fotos de cada semana de todo o período e abrirá uma votação ao público para a escolha da melhor foto dentre selecionadas. Os votos serão

válidos do dia 27 a 29/03, até às 09h.

- O resultado da foto mais votada pelo público deste período será divulgado no dia 29/03 até às 18h no perfil @topcentershopping.

2ª etapa: De 01/04 a 27/05

- Todas as segundas-feiras deste período (01/04; 08/04; 15/04; 22/04; 29/04; 06/05; 13/05; 20/05 e 27/05) o perfil do instagram @topcentershopping irá responder as fotos postadas pelos clientes com a #APaulistaeTop em formato de um post carrossel, e o perfil @spdagaroa em conjunto com uma comissão interna do Top Center Shopping escolherão a melhor foto da semana que será publicada no dia seguinte de cada uma dessas datas no Instagram @spdagaroa.

- No dia 29/05, o perfil @topcentershopping irá divulgar um carrossel com as melhores fotos de cada semana de todo o período e abrirá uma votação ao público para a escolha da melhor foto dentre as selecionadas. Os votos serão válidos do dia 29 a 31/05, até às 09h.

- O resultado da foto mais votada pelo público deste período será divulgado no dia 31/05 até às 18h no perfil @topcentershopping.

3ª etapa: De 03/06 a 29/07

- Todas as segundas-feiras deste período (03/06; 10/06; 17/06; 24/06; 01/07; 08/07; 15/07; 22/07 e 29/07) o perfil do instagram @topcentershopping irá responder as fotos postadas pelos clientes com a #APaulistaeTop em formato de um post carrossel, e o perfil @spdagaroa em conjunto com uma comissão interna do Top Center Shopping escolherão a melhor foto da semana que será publicada no dia seguinte de cada uma dessas datas no Instagram @spdagaroa.

- No dia 31/07, o perfil @topcentershopping irá divulgar um carrossel com as melhores fotos de cada semana de todo o período e abrirá uma votação ao público para a escolha da melhor foto dentre as selecionadas. Os votos serão válidos do dia 31/07 a 02/08, até às 09h.

- O resultado da foto mais votada pelo público deste período será divulgado no dia 02/08 até às 18h no perfil @topcentershopping.

4ª etapa: De 05/08 a 30/09

- Todas as segundas-feiras deste período (05/08; 12/08; 19/08; 26/08; 02/09; 09/09; 16/09; 23/09 e 30/09) o perfil do instagram @topcentershopping irá responder as fotos postadas pelos clientes com a #APaulistaeTop em formato de um post carrossel, e o perfil @spdagaroa em conjunto com uma comissão interna do Top Center Shopping escolherão a melhor foto da semana que será publicada no dia seguinte de cada uma dessas datas no Instagram @spdagaroa.

- No dia 02/10, o perfil @topcentershopping irá divulgar um carrossel com as melhores fotos de cada semana de todo o período e abrirá uma votação ao público para a escolha da melhor foto dentre as selecionadas. Os votos serão válidos do dia 02 a 04/10, até às 09h.

- O resultado da foto mais votada pelo público deste período será divulgado no dia 04/10 até às 18h no perfil @topcentershopping.

5ª etapa: De 07/10 a 25/11

- Todas as segundas-feiras deste período (07/10; 14/10; 21/10; 28/10; 04/11; 11/11; 18/11 e 25/11) o perfil do instagram @topcentershopping irá responder as fotos postadas pelos clientes com a #APaulistaeTop em formato de um post carrossel, e o perfil @spdagaroa em conjunto com uma comissão interna do Top Center Shopping escolherão a melhor foto da semana que será publicada no dia seguinte de cada uma dessas datas no Instagram @spdagaroa.

- No dia 27/11, o perfil @topcentershopping irá divulgar um carrossel com as melhores fotos de cada semana de todo o período e abrirá uma votação ao público para a escolha da melhor foto dentre as selecionadas. Os votos serão válidos do dia 27 a 29/11, até às 09h.

- O resultado da foto mais votada pelo público deste período será divulgado no dia 29/11 até às 18h no perfil @topcentershopping.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar deste concurso os funcionários, lojistas, prepostos do CONDOMINIO TOP CENTER outros que mantenham vínculo direto ou indireto com a Promotora e pessoas jurídicas.

Não serão analisadas e nem serão consideradas válidas para esta Promoção as inscrições que não preencherem os requisitos previstos no item supracitado, que não permitirem a localização ou identificação do participante, aquelas feitas por pessoas que não preencham os requisitos ou que não possam participar da promoção ou aquelas enviadas após as 09h00 da manhã do dia 25 de novembro de 2019, hipóteses em que serão automaticamente excluídas.

Não serão analisadas e nem serão consideradas válidas para esta Promoção as inscrições de fotos que não forem postadas com a #APaulistaeTop, que não deixarem a conta do perfil pública, que não permitirem a localização ou identificação do participante, aquelas feitas por pessoas que não preencham os requisitos ou que não possam participar da promoção ou aquelas enviadas após as 09h00 da manhã do dia 25 de novembro de 2019, hipóteses em que serão automaticamente excluídas.

Não é permitido o envio de fotos e legendas contendo expressões ofensivas à moral e aos bons costumes, hipótese na qual o autor da foto ou legenda será automaticamente desclassificado do presente Concurso Cultural.

Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de qualquer tipo de violação deste Regulamento, fraude comprovada ou de apresentação de imagem que não seja de sua autoria, podendo ainda

responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A apuração das fotos será realizada nas datas descritas em cada etapa.

- 1ª etapa: O nome do contemplado e a foto vencedora do período serão publicados no Instagram do Top Center Shopping no perfil @topcentershopping no dia 29/03 até às 18h.
- 2ª etapa: O nome do contemplado e a foto vencedora do período serão publicados no Instagram do Top Center Shopping no perfil @topcentershopping no dia 31/05 até às 18h.
- 3ª etapa: O nome do contemplado e a foto vencedora do período serão publicados no Instagram do Top Center Shopping no perfil @topcentershopping no dia 02/08 até às 18h.
- 4ª etapa: O nome do contemplado e a foto vencedora do período serão publicados no Instagram do Top Center Shopping no perfil @topcentershopping no dia 04/10 até às 18h.
- 5ª etapa: O nome do contemplado e a foto vencedora do período serão publicados no Instagram do Top Center Shopping no perfil @topcentershopping no dia 29/11 até às 18h.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Este Concurso premiará a melhor foto de cada etapa com uma Câmera Diga Xis da Loja Imaginarium. E como forma de agradecimento aos ganhadores de cada etapa, o parceiro do concurso, a página SP da Garoa, promoverá uma aula coletiva de fotografia intitulada "Master Class na Paulista" no dia 08/12/2019 das 14h às 17h, para os ganhadores da foto vencedora de cada etapa.

Os prêmios serão entregues na sede da empresa promotora: Av. Paulista, 828/854, 13º andar, Bela Vista, 01.310100, no prazo de 30 dias a contar da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação, caso o contemplado resida em outro município. O ganhador deve estar portando um documento original com foto para retirada do prêmio que devem ser feitas nos dias:

- 1ª etapa: De 29/03 até 29/04, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 09h às 18h).
- 2ª etapa: De 31/05 até 31/06, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 09h às 18h).
- 3ª etapa: De 02/08 até 02/09, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 09h às 18h).
- 4ª etapa: De 04/10 até 04/11, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 09h às 18h).
- 5ª etapa: De 29/11 até 30/12, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 09h às 18h).

Master Class na Paulista: os ganhadores de cada uma das etapas acima, ganharão uma aula coletiva de fotografia promovida pela página Sp da Garoa, intitulada "Master Class na Paulista" a ser realizada no dia 08/12/19 das 14h às 17h.

No momento da entrega do prêmio, o ganhador deve preencher e assinar, uma declaração comprovando o seu recebimento, que conterá:

- i. Sua legitimidade para receber o prêmio.
- ii. Seu aceite ao prêmio e aos termos do presente regulamento.
- iii. Seu aceite de utilização do prêmio tal qual lhe é oferecido.

Ao receber o prêmio, o contemplado o aceita incondicionalmente e exonera a PROMOTORA e seus parceiros de qualquer responsabilidade ou obrigação futura tais como: transferência de propriedade, taxas, tributos etc, incluindo, mas não se limitando, a perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

Os prêmios distribuídos neste Concurso são pessoais e intransferíveis.

Prescrição do direito ao prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada. A empresa promotora garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada. A empresa promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo. A promoção é de inteira responsabilidade da promotora, sem qualquer envolvimento ou participação da mídia social utilizada. O participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários. O participante será desclassificado sempre que utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

Valor das 05 (cinco) Câmeras Diga Xis (Premiação): Valor unitário: R\$ 599,90 (quinhentos e noventa reais e nove e noventa centavos). Valor total de todas as Câmeras Diga Xis: R\$ R\$ 2.799,50 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser

preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas ao Órgão Competente, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do consumidor para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Promotora compromete-se em adquirir a premiação ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 (oito) dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15º, § 3º, do Decreto 70.951/72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

Em caso de fraude comprovada, o participante deverá devolver o prêmio intacto ou o seu valor em moeda nacional, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado este Regulamento através do site www.topcentershopping.com.br ou pessoalmente na Administração/ D. de Marketing, ou através do fone (11) 3171-3973 - ramal 5.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.000858/2019